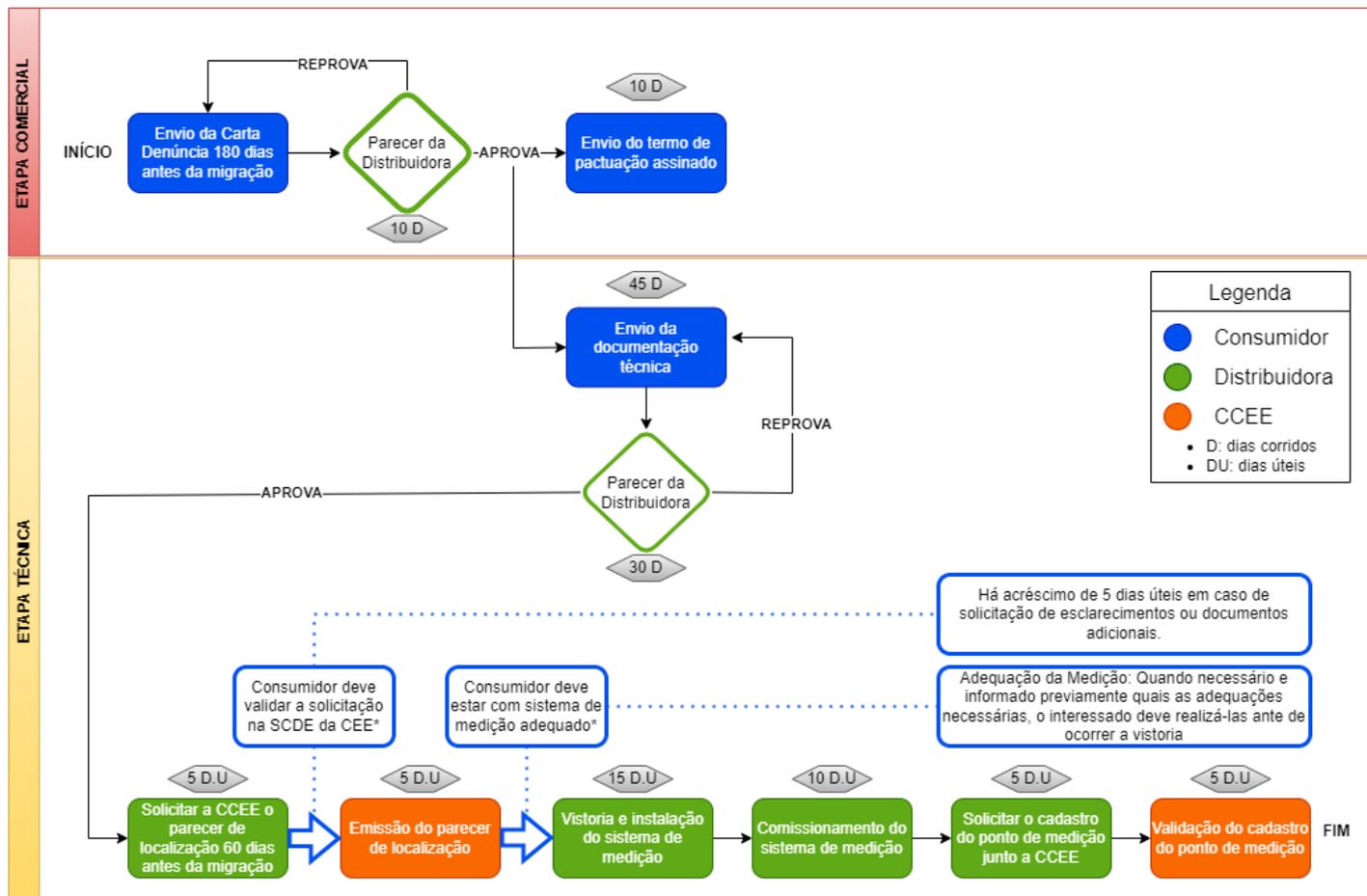


## INFORMATIVO SOBRE A MIGRAÇÃO AO MERCADO LIVRE

A solicitação de migração ao ambiente de contratação livre, se aplica somente a consumidores potencialmente livres, inclusive especiais que satisfaçam os requisitos regulatórios da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e todo procedimento possui prazos pré-estabelecidos, assim como as devidas responsabilidades divididas entre Consumidor, a Distribuidora e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme cronograma de etapas que segue:

### CRONOGRAMA DE ETAPAS:



Demais dúvidas e informações poder ser verificadas no documento de Orientação Técnica de Distribuição (OTD\_035.01-09) disponível no site da CERFOX ([www.cerfox.com.br](http://www.cerfox.com.br)) ou através do e-mail [migra.acl@cerfox.com.br](mailto:migra.acl@cerfox.com.br) ou então pelo fone (54) 3514-3500.

### Aos consumidores com geração própria de energia:

Conforme previsto na REN 1000/21 da ANEEL, no art. 6º §2º, o CONSUMIDOR que possuir sistema de geração de energia, após se tornar CONSUMIDOR LIVRE, não poderá participar do sistema de compensação dos créditos de energia elétrica e deverá adequar seu ponto de conexão junto à DISTRIBUIDORA para isolar a geração de energia e impedir a injeção de energia no sistema elétrico da DISTRIBUIDORA.

**1) CONSUMIDOR LIVRE com paralelismo de gerador** que desejar permanecer com a central geradora em paralelismo com a rede de distribuição de energia, limitando-se ao atendimento/suprimento da carga interna à unidade consumidora, deverá providenciar o envio e implementação do Estudo de Proteção e Seletividade com novos ajustes do relé de proteção e eventuais adequações da rede elétrica que atende à unidade consumidora conforme prevê a norma técnica (RIC MT Fecoergs). A atividade deve ser finalizada antes do mês de migração ao ACL. Não será possível efetivar a migração enquanto a proteção não estiver adequada.

**2) CONSUMIDOR LIVRE com autoprodução de energia** que tenha a intenção de modelar tanto seu consumo (CONSUMIDOR) quanto sua geração (AUTOPRODUTOR) no ambiente de contratação livre será considerado como GERADOR, e nesse caso é preciso contatar a Cerfox para tratamento específico.